

# Rejeitada limitação do poder de intervenção das Forças Armadas

Telefoto de Juan Carlos Gómez

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização rejeitou ontem, por 50 votos contra 30 e três abstenções, emenda do Deputado José Genoíno (PT-SP) que procurava limitar o papel das Forças Armadas, reduzindo o poder de intervenção dos militares na garantia da ordem interna. O Líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e o Relator da Comissão, Bernardo Cabral, se manifestaram contra a proposta, pois entendem que o texto do substitutivo já rompe com a doutrina tradicional no Brasil de colocar as Forças Armadas no papel de poder moderador e tutor da sociedade civil.

Genoíno pretendia, com a sua emenda, recuperar o texto do primeiro substitutivo, pelo qual as Forças Armadas seriam destinadas à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, da ordem constitucional. O texto aprovado modifica esta concepção em parte, ao afirmar que as Forças Armadas, além da defesa da Pátria e da garantia dos poderes constitucionais, são responsáveis pela manutenção da lei e da ordem, desde que pela iniciativa de um dos três Poderes.

Segundo Genoíno, a expressão "lei e ordem" dá uma abrangência muito grande à possibilidade de intervenção das Forças Armadas e ratifica o papel dos militares de tutores da organização do Estado, que se dá sob a inspiração da Lei de Segurança Nacional.

— Mantido o texto — argumentou o Deputado do PT — não estaremos resolvendo nem o problema da tutela, nem o do espaço político que vem sendo ocupado pelos militares ao longo da História do Brasil.

Ao defender a manutenção do texto, Fernando Henrique Cardoso disse que Genoíno tem razão quando repudia a doutrina da tutela militar, "que sempre suscitou uma sensação de suspeita e desconfiança entre a so-



Bernardo Cabral se manifestou contra a proposta restritiva de José Genoíno

cidade civil e os militares". Mas argumentou que o texto de Cabral inovava na medida em que a participação militar no processo político dependia da decisão dos poderes constitucionais.

— Isto significa a ruptura da tutela. A questão central de todo o problema é quem dá a ordem de intervenção — frisou.

Bernardo Cabral agradeceu a Fernando Henrique pela defesa que fez do seu texto — do qual foi co-autor — e manifestou o seu repúdio a críticas às Forças Armadas:

— Não se pode confundir as Forças Armadas com os militares que denegriram a imagem da corporação durante os 20 anos de ditadura. E não se pode afirmar, também, que o Presidente Sarney é um serviçal das Forças Armadas, pois ele é o seu Comandante Supremo. Também não aceito as insinuações de que o Ministro Leônidas Pires Gonçalves não é um democrata.

## Guarda municipal tem ação limitada

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou ontem, por 57 votos contra 23, emenda do Deputado Ibsen Pinheiro limitando a competência das guardas municipais à "proteção das instalações e dos serviços municipais". A proposta retirou a possibilidade de as constituições estaduais estabelecerem outras atribuições para elas.

Foi apresentada ainda emenda do Deputado Brandão Monteiro, que pretendia retirar das polícias militares a condição de "forças auxiliares" do Exército. Não houve quorum. Pelo texto do substitutivo, às Polícias Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, cabe exercer policiamento ostensivo e assegurar a manutenção da ordem pública, subordinando-se aos governos estaduais.

## Defesa e Sítio: mantido o texto do substitutivo

BRASÍLIA — Os Estados de Defesa e de Sítio serão, caso o plenário da Constituinte venha a aprovar a matéria, os instrumentos com que contará o Estado para a defesa das instituições democráticas. A Comissão de Sistematização manteve ontem, ao votar o Capítulo I do Título V (Da defesa do Estado e das instituições democráticas), o texto do substitutivo do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), acolhendo apenas uma modificação, que não alterou o seu mérito. Ao contrário das expectativas, foi uma sessão tranqüila e rápida, sem debates acalorados.

A alteração aceita pela Comissão de Sistematização foi proposta pelo Deputado José Genoíno (SP), Vice-Líder do PT, sendo acatada pelo Relator. Aprovada por 50 votos contra 28, ela determinou a supressão da parte final do parágrafo 8º do artigo 152, que dizia:

"Não aprovado o ato pelo Congresso Nacional, cessa imediatamente o Estado de Defesa, sem prejuízo da validade dos atos lícitos praticados durante a sua vigência".

Foi retirado o texto que se seguia à palavra "Defesa". Tanto José Genoíno como Bernardo Cabral consideraram que esse trecho era dispensável.

A Comissão de Sistematização rejeitou algumas emendas que tinham por objetivo assegurar maiores garantias à imunidade parlamentar ou punições àqueles que desrespeitassem a Constituição durante a vigência do período de exceção. Esta última proposta, do Deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR), foi considerada irrelevante pelo Relator, que argumentou ser o Estado de Defesa uma condição na qual as garantias constitucionais estavam suspensas.

O Deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) se opôs à aprovação da emenda de Friedrich por considerar, segundo declarou, que uma situação de conturbação da ordem interna exige medidas fortes do Governo.

## Dispositivos são aprovados por decurso de prazo

BRASÍLIA — Por decurso de prazo, ficou aprovado ontem o texto do Relator Bernardo Cabral que fortalece o Ministério Público e mantém o desmembramento entre a Procuradoria Geral da República e a Procuradoria da União. Esses pontos, que passaram sem votação por não terem sido apreciados pela Comissão de Sistematização no período de tempo destinado à matéria — vêm sendo mantidos desde a Subcomissão do Poder Judiciário.

O texto de Cabral dá autonomia ao Ministério Público, especialmente nos Estados, onde os Procuradores Gerais passarão a ser eleitos por seus colegas e não mais pelo governador. O órgão não se limitará à ação penal pública, passando a atuar, também, como defensor do povo nas questões de interesse coletivo, "notadamente os relacionados com o meio-ambiente, inclusive o do trabalho, e os direitos do consumidor, dos direitos indisponíveis e das situações jurídicas de interesse geral ou para coibir abuso da autoridade ou do poder econômico".

Também defenderá, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses das populações indígenas quanto às terras que ocupam, seu patrimônio material e imaterial. Ajuará, ainda, para promover a responsabilidade dos ofensores. Outra inovação é a inclusão da defensoria como órgão constitucional, "para orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados".

## Comissão vota tributação em regime integral

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização vai fazer hoje um esforço concentrado, com sessões que começarão às 9h e deverão terminar às 13h, para votar um dos temas mais polêmicos da Constituinte, tributação e orçamento, que tem 28 artigos a serem examinados.

A sugestão, feita por um dos Vice-presidentes da Comissão, Senador Arbas Passarinho (PDS-PA), foi plaudida pelos constituintes, que também se reunirão de 9h às 13h de amanhã. O esforço concentrado segue orientação do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que quer encerrar os trabalhos da Comissão até o dia 17.

A decisão causou o protesto solitário do Líder do PTB, Gastone Righi, que queria que não houvesse intervalos de uma hora entre as três sessões previstas para amanhã e que a Comissão também se reunisse o dia todo no domingo.

— Masoquismo por masoquismo, masoquismo total. Além do mais, essa sessão da manhã no domingo prejudica a missa de muitos — disse, sob gargalhada geral.

Righi provocou uma resposta bem humorada do Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que presidia a sessão:

— Alerto ao espírito religioso de Vossa Excelência que há missa no domingo à tarde.

De 24 de setembro até ontem, a Comissão havia examinado 2.203 destaques de emendas ao substitutivo: 339 foram aprovados, 792 retirados pelos autores e 1.172 prejudicados pela ausência dos autores ou votação de emendas semelhantes.

Hoje as sessões serão realizadas nos seguintes horários: 9 às 13h, 14 às 18h e 19 às 23h.